



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - MESTRADO

(Aprovado pela Resolução n. 273/2003 - CONSEPE)

EDITAL PPPGI Nº. 32 /2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - PPPGI/UFMA comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2017**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, localizada no Centro de Ciências Humanas, Bloco 6, Térreo, Sala 3, na Av. dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Campus do Bacanga, as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado em Ciências Sociais**, obedecidos os seguintes requisitos:

I – CLIENTELA:

Graduados em Ciências Sociais ou em áreas afins aos objetivos e ao conteúdo programático estabelecidos pelo Programa.

II – NÚMERO DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis, no máximo, 12 (doze) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Os candidatos e as candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de conclusão do curso de graduação ou ata de defesa do trabalho de conclusão do curso de graduação, com duração plena e aprovação do MEC (ou com devida revalidação, para aqueles obtidos no exterior). No caso de ser o(a) aluno(a) formando(a), é necessária a declaração da coordenador do curso de graduação de que ele(a) é formando(a) em 2017.2;

b) Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);

c) Currículo Vitae (no formato da Plataforma Lattes do CNPq);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

d) Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;

e) Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);

f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

e) Fotocópia do título de eleitor e comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, apresentar declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral da comprovação de quitação eleitoral;

h) Uma foto três por quatro, recente;

i) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria do PPGCSoc, no endereço <http://www.ppgcsoc.ufma.br> e no Anexo E deste edital);

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível na Secretaria do Programa, no endereço <http://www.ppgcsoc.ufma.br> e no Anexo D deste edital), ou requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos da lei (ver item **V – ISENÇÕES**, neste Edital);

k) Projeto de pesquisa, apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCSoc, em 3 vias, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, folha A4, devendo contemplar os seguintes itens:

- 1) Capa contendo o título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa (ver Anexo C) a qual deseja vincular-se;
- 2) Introdução apresentando o tema e o problema de pesquisa;
- 3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação;
- 4) Referencial teórico;
- 5) Objetivos;
- 6) Proposta metodológica devidamente fundamentada;
- 7) Referências, com observância das normas da ABNT.

l) Procuração, com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outra pessoa que não seja o candidato; a inscrição pode também ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

enviada por correspondência, via SEDEX (ver item **X – DISPOSIÇÕES FINAIS**, neste Edital).

IV – TAXA:

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R\$ 150,00. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

V – ISENÇÕES:

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar (ver modelo de requerimento no Anexo F) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- Dia 6 de novembro de 2017: data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Dia 14 de novembro de 2017: data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- Dias 16 e 17 de novembro de 2017 : datas para pedidos de recurso da lista de deferimento;
- Dia 21 de novembro de 2017: data para divulgação do julgamento de recursos.

VI – SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período de **8 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018**, adotando-se como modalidades de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, Prova Escrita de Conhecimentos e Projeto de Pesquisa, com nota mínima 7,0 (sete):

- **Prova Escrita de Conhecimentos**, com peso 7, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório, cuja bibliografia de referência estará disponível na Secretaria do Programa, na homepage do PPGCSoc (<http://www.ppgcsoc.ufma.br>) e no Anexo A deste edital. Será realizada no dia 8 de janeiro de 2018 no Centro de Ciências Humanas da UFMA, em local a ser indicado pela Secretaria do PPGCSoc, das 8h30 às 12h30. Os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

candidatos deverão se apresentar para a Prova munidos de carteira de identidade ou equivalente, portando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. Aqueles que não estiverem presentes até 8h30 serão automaticamente eliminados. Serão considerados como critérios para a correção da prova escrita de conhecimentos: o uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção (valendo 2 pontos); o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada (valendo 4 pontos); a coerência na argumentação (valendo 2 pontos); e a qualidade da redação, sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário (valendo 2 pontos). O resultado da prova escrita será divulgado na página eletrônica e no mural do PPGCSoc no dia 12 de janeiro de 2018. Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a Comissão de Seleção terá 01 (um) dia útil para responder aos possíveis recursos.

• **Análise do Projeto de Pesquisa**, com peso 3, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado (valendo 3 pontos); o uso de bibliografia especializada na área de Ciências Sociais, principalmente no que diz respeito à temática privilegiada na proposta de investigação (valendo 2 pontos); a construção de uma redação clara, correta e consistente (valendo 2 pontos); a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de 2 anos para a realização do mestrado (valendo 2 pontos); e a adequação à linha de pesquisa indicada pelo candidato (ver no Anexo B a lista das linhas de pesquisa do PPGCSoc; valendo 1 ponto). Observa-se que, para a escolha da linha de pesquisa, o candidato deve considerar a disponibilidade de orientadores no âmbito do corpo docente do PPGCSoc para alunos ingressantes em 2018 (Ver no Anexo C a relação de professores, possíveis orientadores do PPGCSoc)¹. Os projetos aprovados na seleção serão aqueles desenvolvidos pelo discente ao longo do curso (desde que o candidato seja, também, aprovado nas demais etapas). Em caso de mudança de linha de pesquisa ou de temática, a nova proposta de investigação deverá ser justificada e apresentada pelo discente, com anuência do orientador, e aprovada pelo Colegiado do Programa. O resultado dessa etapa será divulgado na página eletrônica e no mural do PPGCSoc no dia 22 de janeiro de 2018. Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao

¹ A oferta de orientação atende a Portaria Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação) n.º 1, de 4 de janeiro de 2012. Em seu artigo 2.º, o documento estipula que “a relação de orientandos/orientador fica condicionada ao limite máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerando todos os cursos em que o docente participa como permanente”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

resultado e a Comissão de Seleção terá 01 (um) dia útil para responder aos possíveis recursos.

A nota final do Exame de Seleção, para cada candidato, será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão nas etapas de análise da Prova Escrita de Conhecimentos (peso 7) e do Projeto de Pesquisa (peso 3). Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato. Para fins de ingresso no Mestrado, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos idosos empatados, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Escrita de Conhecimentos e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa. O resultado final será divulgado até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo, através da fixação de lista no mural da secretaria do PPGCS, nas páginas eletrônicas <http://www.ppgcsoc.ufma.br> e www.pppg.ufma.br

VII – CRONOGRAMA:

Inscrição	De 06 de novembro até 05 de dezembro de 2017
Data limite para o pedido de isenção de taxa de inscrição	5 de novembro de 2017
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	14 de novembro de 2017
Datas para pedidos de recurso da lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	16 e 17 de novembro de 2017
Divulgação do julgamento de recursos relativos à lista de deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	21 de novembro de 2017
Divulgação das inscrições homologadas	18 de dezembro de 2017
Período da Seleção	De 08 de janeiro até 26 de janeiro de 2018
Prova Escrita de Conhecimentos	08 de janeiro de 2018
Resultado da Prova Escrita	12 de janeiro de 2018
Datas para pedidos de recurso do resultado da Prova Escrita	15 e 16 de janeiro de 2018
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Prova Escrita	17 de janeiro de 2018
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	22 de janeiro de 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Datas para pedidos de recurso do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	23 e 24 de janeiro de 2018
Divulgação do julgamento de recursos relativos ao resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	25 de janeiro de 2018
Resultado Final	Até 30 de janeiro de 2018
Matrícula dos candidatos selecionados	março de 2018

VIII – MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em março de 2018 na secretaria da Coordenação do Programa, conforme calendário acadêmico do PPGCSoc.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

1. Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado;
2. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);
3. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realizar o curso, para os demais;
4. Declaração de conclusão do curso de graduação, fornecida pelo coordenador do curso, para os aprovados que não haviam concluído por ocasião do processo de seleção.

IX – INÍCIO DO CURSO:

O início do curso de Mestrado está previsto para **março de 2018**, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas podem ser ministradas em turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Candidatos que não puderem dirigir-se pessoalmente à Secretaria do PPGCSoc/UFMA poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via SEDEX (ver endereço ao final da Ficha de Inscrição). Nesse último caso, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

comprovação da postagem será o carimbo das agências do Correio, **até 05 de dezembro de 2017**.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos telefones (98) 3272 8352 e 3272 8353.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibi Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO A - EDITAL PPPGI Nº. 32/2017

Bibliografia de Referência para Seleção Mestrado do PPGCSoc

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência. Por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

DURKHEIM, Emile. "Representações individuais e representações coletivas". In: DURKHEIM, Emile. *Sociologia e Filosofia*, 2ª edição, São Paulo: Ícone, 2007.

ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 1999 (Introdução e Capítulos 3 e 4).

GEERTZ, Clifford. "Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico" e "Centros, reis e carisma: reflexões sobre o simbolismo do poder". In: GEERTZ, Clifford. *O saber local*. Petrópolis, Vozes, 1997 (Capítulos 3 e 6).

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1985 (Introdução e Capítulos 1 e 2).

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: MARX, Karl. *Os pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

MAUSS, Marcel. "Uma categoria do espírito humano. A noção de pessoa, a de 'eu'". In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

SIMMEL, G. *Questões Fundamentais da Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006 (capítulos 1 e 2).

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº. 32/2017

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

1. RELAÇÕES DE PODER: ELITES, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Reúne investigações sobre: elites políticas (governamentais, partidárias, associativistas, etc) e culturais (universitárias, religiosas, midiáticas, jurídicas, etc.); relações entre formações escolares, saberes, competências e a estruturação do espaço do poder; múltiplas formas de intervenção política; e processos de produção de políticas públicas em distintas áreas (educação, cultura, saúde, etc.).

2. RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E AÇÃO COLETIVA: QUESTÃO AGRÁRIA, TRABALHO E AMBIENTE

Articula pesquisas sobre relações sociais de produção e de trabalho nos diversos campos econômicos. Está organizada a partir dos seguintes eixos temáticos: desenvolvimento, mercado de trabalho e qualificação profissional; conflitos e políticas sócio-ambientais; modelos de natureza, práticas e saberes locais; campesinato; movimentos sociais, identidades e mediação

3. PRODUÇÃO SOCIAL DA DIFERENÇA: MINORIAS NACIONAIS, QUESTÕES ÉTNICAS, RACIAIS E DE GÊNERO

Articula pesquisas sobre produção social da identidade/diferença e sobre políticas indigenistas, étnicas, raciais e de gênero, por meio de categorias como raça, etnia, gênero, corporalidade, sexualidade, processos de territorialização.

4. SOCIABILIDADES E SISTEMAS SIMBÓLICOS: CIDADE, RELIGIÃO E CULTURA POPULAR

Articula estudos sobre: espaço, mobilidade e cotidiano urbanos; estilos de vida; memória; patrimônio; arte. Agrega, também, investigações sobre práticas e sistemas que compõem o variado campo religioso, as festas e as manifestações simbólicas em diferentes contextos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO C - EDITAL PPPGI Nº. 32/2017/ LISTA DE ORIENTADORES PARA DISCENTES INGRESSANTES EM 2018

Orientadores	Linhas de Pesquisa a que estão vinculados
Prof. Dr. Antônio Paulino de Sousa	Relações de poder: elites, participação política e políticas públicas; Relações de produção e ação coletiva: questão agrária, trabalho e ambiente
Prof. Dr. Benedito Souza Filho	Relações de produção e ação coletiva: questão agrária, trabalho e ambiente
Prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva	Produção social da diferença: minorias nacionais, questões étnicas, raciais e de gênero; Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular
Profa. Dra. Eliana Tavares dos Reis	Relações de poder: elites, participação política e políticas públicas
Profa. Dra. Elizabeth Maria Bezerra Coelho	Produção social da diferença: minorias nacionais, questões étnicas, raciais e de gênero
Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior	Relações de produção e ação coletiva: questão agrária, trabalho e ambiente
Prof. Dr. Igor Gastal Grill	Relações de poder: elites, participação política e políticas públicas
Prof. Dr. José Benevides Queiroz	Relações de poder: elites, participação política e políticas públicas
Prof. Dr. José O. Alcântara Júnior	Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular
Prof. Dr. Juarez Carvalho Filho	Relações de poder: elites, participação política e políticas públicas; Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular
Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos	Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular
Profa. Dra. Martina Ahlert	Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular
Profa. Dra. Mundicarmo Maria	Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rocha Ferretti	cultura popular
Prof. Dr. Marcelo D. Sampaio Carneiro	Relações de produção e ação coletiva: questão agrária, trabalho e ambiente
Prof. Dr. Paulo Fernandes Keller	Relações de produção e ação coletiva: questão agrária, trabalho e ambiente
Prof. Dr. Sergio Figueiredo Ferretti	Sociabilidades e sistemas simbólicos: cidade, religião e cultura popular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO D - EDITAL PPPGI Nº. 32 /2017 - BOLETO BANCÁRIO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções Sr. Caixa/Contribuinte: É obrigatório o preenchimento dos campos CPF/Nome do Contribuinte.	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 00000001010-3 95523122883-4 20118040000-3



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções Sr. Caixa/Contribuinte: É obrigatório o preenchimento dos campos CPF/Nome do Contribuinte.	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 00000001010-3 95523122883-4 20118040000-3





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO E - EDITAL PPPGI Nº. 32 /2017 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____/2017.

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: M F Naturalidade: _____
(cidade, estado, país)

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____

Identidade nº: _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____ N° Dependentes: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Opção de Língua Estrangeira: _____

Estudos Superiores:

Universidade	Graduação	Pós-Graduação	Início	Término	Grau Obtido

São Luís, ____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de que está finalizando a monografia;
- () Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- () Currículo Vitae – Plataforma Lattes do CNPq;
- () Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);
- () Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros;
- () Fotocópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- () Fotocópia do Título de Eleitor e da Comprovação de Quitação Eleitoral;
- () Uma fotografia 3X4, recente;
- () Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00;
- () Projeto de Pesquisa em três vias (10 a 15 laudas).
- () Requerimento de Isenção de taxa de inscrição (para os casos solicitados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Recebi a 1ª via em: ___/___/2017.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado em Ciências Sociais – Centro de Ciências Humanas – Universidade Federal do Maranhão

Cidade Universitária do Bacanga – Av dos Portugueses nº 1966 – Bacanga – São Luís – MA. CEP: 65085-580 -

Fone: (98) 3272-8352 / e-mail: ppgcs@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO F - EDITAL PPPGI Nº. 32 /2017 – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de
junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído
pelo CadÚnico: _____. Também declaro
que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que
caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso
II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção
de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo
Federal.

São Luís, _____/_____/_____

ASSINATURA DO REQUERENTE